



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 34

Recife, 21 de fevereiro de 2022

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

VICE-REITOR

Gabriel Rivas

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

Moisés de Melo Santana

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Resolução CONSU/UFRPE nº 071, de 18 de dezembro de 2020, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Institutos e Núcleos Administrativos, caso as mesmas não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

REITORIA	4
PROGEPE	5
DCC.....	7
DADM/UAST	7

REITORIA

PORTARIA GR/UFRPE Nº 159/2022, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria GR/UFRPE nº 408/2020, de 13 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 14 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.001232/2022-31,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria GR/UFRPE nº 142/2022, de 16/02/2022, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 31, de 16/02/2022, do(a) servidor(a) aposentado(a) MARCO ANTONIO AMARAL PASSOS, Matrícula SIAPE nº 384038, nos termos a seguir, permanecendo os demais termos inalterados, conforme Despacho nº 6928/2022-ALP-PROGEPE, de 17/02/2022, constante no processo mencionado:

Onde se lê:

Art. 1º CONCEDER Isenção do desconto da Contribuição Previdenciária e do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF, com fundamento no art. 40, § 21, da CF/88, no art. 6º, XIV, da Lei nº 7.713/88 e o art. 1º, da Lei nº 11.052/04 [...]

Leia-se:

Art. 1º CONCEDER Isenção do desconto do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF, com fundamento no art. 6º, XIV, da Lei nº 7.713/88, no art. 47, da Lei nº 8.541/92, no art. 30, da Lei nº 9.250/95, no art. 1º, da Lei nº 11.052/04, na alínea 'b', do inciso II, do art. 35, do Decreto nº 9.580/18, inciso XVII, art. 62 da Instrução Normativa/RFB nº 1.500/14, alterada pela IN/RFB nº 1.756/17 e Nota Técnica nº 4.907/2018-MP [...]

PORTARIA GR/UFRPE Nº 160/2022, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria GR/UFRPE nº 408/2020, de 13 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 14 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011494/2021-23,

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria GR/UFRPE nº 578/2021, de 02/07/2021, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 118, de 02/07/2021, e reconduzida pelas Portarias GR/UFRPE nº 662/2021, de 04/08/2021, nº 778/2021, de 03/09/2021, nº 879/2021, de 08/10/2021, nº 963/2021, de 08/11/2021, nº 1.112/2021, de 10/12/2021, nº 7/2022, de 03/01/2022, e nº 96/2022, de 03/02/2022, composta pelos servidores LUCIANO GALVÃO FREIRE JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 350661, RENATA ANDRADE DE LIMA E SOUZA, matrícula SIAPE nº 1642850, e PEDRO LEO ALVES COSTA, matrícula SIAPE nº 3113512, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar os fatos constantes no Processo 23082.011494/2021-23.

Art. 2º A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Art. 3º Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 161/2022, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria GR/UFRPE nº 408/2020, de 13 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 14 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.005507/2021-25,

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sob rito ordinário, designada pela Portaria GR/UFRPE nº 1.088/2021, de 06/12/2021, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 220, de 06/12/2021, composta pelos servidores CÍNTIA BEATRIZ DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 542931, ROSSANNA BARBOSA PRAGANA, Matrícula SIAPE nº 3300999, e ALEXANDRA MANUELA VIANA MARQUES, Matrícula SIAPE nº 1760372, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar os indícios de materialidade e autoria apresentados e acostados aos autos, uma vez que se feriu o art. 117, da Lei nº 8.112/90, de acordo com os fatos constantes no processo eletrônico nº 23082.005507/2021-25, aberto com a finalidade de dar continuidade à tramitação do processo físico nº 23082.023999/2016-73.

Art. 2º A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por 60 (sessenta) dias, mediante requerimento do presidente. O pedido de prorrogação deverá ser protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data de vencimento da portaria inicial.

Art. 3º Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 162/2022, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria GR/UFRPE nº 408/2020, de 13 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 14 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.004405/2022-73,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para Executor e Fiscal do convênio (FINEP Nº 01.21.0120.00 REF.: 0646/21) desta Instituição de Ensino Superior com a Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP), referente a Manutenção de equipamentos multiusuários CENAPESQ-UFRPE (SOSEQUFRPE), os servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA SIAPE Nº	DESIGNAÇÃO
EMMANUEL VIANA PONTUAL	2199130	Executor
JANDYSON MACHADO SANTOS	3040191	Fiscal

PORTARIA GR/UFRPE Nº 163/2022, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria GR/UFRPE nº 408/2020, de 13 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 14 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011473/2021-16,

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria GR/UFRPE nº 637/2021, de 26/07/2021, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 132, de 26/07/2021, reconduzida pela Portaria GR/UFRPE nº 750/2021, de 26/08/2021, nº 1.061/2021, de 01/12/2021, nº 5/2022, de 03/01/2022, e nº 97/2022, de 03/02/2022, composta pelos servidores FILIPE LIMA SILVA, Matrícula SIAPE nº 2057197, SUZANA PEREIRA VILA NOVA, Matrícula SIAPE nº 1299910, e JADILSON RAMOS DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE nº 1982221, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar os fatos constantes no Processo 23082.011473/2021-16.

Art. 2º A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Art. 3º Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 164/2022, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria GR/UFRPE nº 408/2020, de 13 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 14 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.019945/2021-71,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 28/07/2021, o Abono de Permanência, por preencher, na citada data, os requisitos para aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, na forma do art. 20, § 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019. Tal Ato fundamenta-se no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 88 (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 103 de 2019), c/c a Nota Técnica nº 412-CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, de 18/09/2013, conforme Despacho nº 43083/2021-ALP-PROGEPE, de 04/10/2021, constante no Processo mencionado. Abaixo seguem informações sobre o(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	RINALDO LUIZ CARACIOLO FERREIRA
Nº SIAPE	0384136
CARGO	Professor do Magistério Superior
LOTAÇÃO	Departamento de Ciências Florestais - DCFL

PORTARIA GR/UFRPE Nº 165/2022, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria GR/UFRPE nº 408/2020, de 13 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 14 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.002360/2022-01,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria GR/UFRPE nº 723/2021, de 19/08/2021, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 150, de 19/08/2021, que designou os membros para compor a Comissão Própria de Avaliação – CPA/UFRPE para o ciclo avaliativo 2021-2023, nos termos a seguir, permanecendo os demais termos inalterados, conforme Despacho nº 348/2022-GR-UFRPE, de 18/02/2022, constante no processo mencionado:

I - DESIGNAR o(a) servidor(a) TACIANA LOPES RAMOS, Matrícula SIAPE nº 2179169, a contar de 07 de janeiro de 2022, em substituição a NAYARA BARBOSA RIBEIRO BERNARDO, Matrícula SIAPE nº 3041802, para composição da Comissão Própria de Avaliação – CPA como membro efetivo do segmento Técnico Administrativo (Ciclo Avaliativo 2021-2023);

II - DESIGNAR o(a) servidor(a) ELAYNE CRISTINE SOARES DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 2887132, a contar de 09 de fevereiro de 2022, em substituição a BETÂNIA CRISTINA GUILHERME, Matrícula SIAPE nº 1660057, para composição da Comissão Própria de Avaliação – CPA como membro efetivo do segmento Docente (Ciclo Avaliativo 2021-2023).

PORTARIA GR/UFRPE Nº 166/2022, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria GR/UFRPE nº 408/2020, de 13 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 14 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011155/2020-58,

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão de Sindicância Investigativa, instaurada pela Portaria GR/UFRPE nº 1.066/2021, de 02/12/2021, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 218, de 02/12/2021, e reconduzida pelas Portarias GR/UFRPE nº 32/2022, de 12/01/2022, e nº 112/2022, de 07/02/2022, composta pelos servidores MARTONIO JOSE MARQUES FRANCELINO, Matrícula SIAPE nº 2322145, e SIMONE PERRUCCI GALVAO, Matrícula SIAPE nº 2145513, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar a localização dos 56 condicionadores de ar adquiridos mediante convênio Fadurpe nº 08/2006, de acordo com os fatos constantes no processo eletrônico nº 23082.011155/2020-58, aberto com a finalidade de dar continuidade à tramitação do processo físico nº 23082.001212/2020-07.

Art. 2º O(s) servidor(es) ora designado(s) terão o prazo de 30 (trinta) dias para concluir a apuração dos fatos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABRIEL RIVAS DE MELO
VICE-REITOR

PROGEPE

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 167/2022, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.004510/2022-11,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 34, segunda-feira, 21 de fevereiro de 2022.

Página | 6

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
1642893	BRUNO DE OLIVEIRA ANDRADE	JORNALISTA	ASCOM	E	09	10	21/01/2022

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 168/2022, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.020381/2021-19,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho do(a) docente em Estágio Probatório/Estabilidade VALDSON JOSE DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 3091000, admitido(a) em 20/02/2019, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme Decisão nº 434/2021-CPPD, de 06/10/2021, e homologação do(a) Vice-Reitor(a) da UFRPE.

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 169/2022, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.020381/2021-19,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Aceleração da Promoção da Classe A, Nível 01, com denominação de Professor Adjunto A, para Classe C, Nível 01, com denominação de Professor Adjunto, ao(à) servidor(a) abaixo relacionado(a), com efeitos financeiros e início de cômputo de interstício a partir da data de publicação desta portaria concessória, de acordo com a Resolução nº 009/2019-CONSU, bem como a Decisão nº 434/2021-CPPD, de 06/10/2021, constante no Processo mencionado. Seguem informações do(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	VALDSON JOSE DA SILVA
Nº SIAPE	3091000
CARGO	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
JORNADA DE TRABALHO	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
LOTAÇÃO	DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 170/2022, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.004509/2022-88,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e

art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
1754184	THAMARA TAINÁ SOUZA CABRAL DE OLIVEIRA	CONTADOR	PROAD	E	08	09	15/01/2022

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 171/2022, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.019012/2021-83,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho do(a) docente em Estágio Probatório/Estabilidade EDER GALINARI FERREIRA, Matrícula SIAPE nº 3091038, admitido(a) em 21/02/2019, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme Decisão nº 512/2021-CPPD, de 16/11/2021, e homologação do(a) Vice-Reitor(a) da UFRPE.

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 172/2022, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.019012/2021-83,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Aceleração da Promoção da Classe A, Nível 02, com denominação de Professor Adjunto A, para Classe C, Nível 01, com denominação de Professor Adjunto, ao(à) servidor(a) abaixo relacionado(a), com efeitos financeiros e início de cômputo de interstício a partir da data de publicação desta portaria concessória, de acordo com a Resolução nº 009/2019-CONSU, bem como a Decisão nº 512/2021-CPPD, de 16/11/2021, constante no Processo mencionado. Seguem informações do(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	EDER GALINARI FERREIRA
Nº SIAPE	3091038
CARGO	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
JORNADA DE TRABALHO	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
LOTAÇÃO	DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 34, segunda-feira, 21 de fevereiro de 2022.

Página | 7

DCC

PORTARIA Nº 06/2022-DCC, de 16 de fevereiro de 2022

A Diretora do Departamento de Ciências do Consumo da Universidade Federal Rural de Pernambuco no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo nº 23082.001855/2022-12/UFRPE

RESOLVE:

AUTORIZAR a servidora RAQUEL DE ARAGÃO UCHÔA FERNANDES, matrícula nº 1648029, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, a participar dos(as) atividades/projetos abaixo descritos, com base na Decisão Nº 03/2022 do CTA/DCC e Resolução nº 037/2020-CONSU/UFRPE.

Atividade/Projeto	Curso de Especialização em Políticas Sociais e Gestão De Políticas Sociais		
Local de realização	O projeto será realizado de forma remota, utilizando ambiente virtual de aprendizagem, o gsuite for education da UFRPE, e quando presencial utilizará a própria estrutura da UFRPE, não implicando, portanto, em necessidade de afastamento e/ ou deslocamento		
Período de realização	Agosto a setembro 2022	Período total em horas	60h
Dias semanais	As atividades serão distribuídas ao longo da semana	Carga horária semanal	Média de 6hs (sem impacto na carga horária semanal da docente)
Atividade/Projeto	CAPACITASUAS PERNAMBUCO		
Local de realização	O projeto será realizado de forma principalmente remota, utilizando ambiente virtual de aprendizagem, o gsuite for education da UFRPE, e quando presencial utilizará a própria estrutura da UFRPE, não implicando, portanto, em necessidade de afastamento e/ ou des- locamento		
Período de realização	De fevereiro a dezembro de 2022	Período total em horas	96 horas
Dias semanais	As atividades serão distribuídas ao longo da semana	Carga horária semanal	2h
Atividade/Projeto	Projeto Pessoas em Situação de Rua no Recife - Pesquisa-Ação		
Local de realização	UFRPE		
Período de realização	Início março a outubro de 2022	Período total em horas	128h
Dias semanais	As atividades serão distribuídas ao longo da semana	Carga horária semanal	4h

Portaria Nº 07/2022-DCC, de 21 de fevereiro de 2022.

A Diretora do Departamento de Ciências do Consumo da Universidade Federal Rural de Pernambuco no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Designar como membros titulares os professores: Dr. Diogo Lopes de Oliveira, Dra. Raíja Maria Vanderlei de Almeida e Dra. Danielle Andrade Souza, sob a presidência do primeiro para compor a Banca Examinadora do

Concurso Público à uma vaga para Professor/a do Magistério Superior na Universidade Federal Rural de Pernambuco, para Área/Matéria: Comunicação e Sistemas Simbólicos, Comunicação Mercadológica e Marketing nas Organizações, no Departamento de Ciências do Consumo, em atendimentos ao Edital nº 28, de 5 de agosto de 2021 / Retificação do Edital Específico nº 11/2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 06 de agosto de 2021, o qual foi novamente retificado em 30/09/2021 (publicação do edital de retificação 36/2021), e conforme justificativa do edital 35/2021, publicado em 10/09/2021, para atendimento da Lei 12.990/2014 das cotas raciais.

Portaria Nº 08/2022-DCC, de 18 de fevereiro de 2022.

A Diretora do Departamento de Ciências do Consumo da Universidade Federal Rural de Pernambuco no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Designar a Professora, CELIANE GOMES MAIA DA SILVA, para secretariar o Concurso Público à uma vaga para Professor/a do Magistério Superior na Universidade Federal Rural de Pernambuco, para Área/Matéria: Comunicação e Sistemas Simbólicos, Comunicação Mercadológica e Marketing nas Organizações, no Departamento de Ciências do Consumo, em atendimentos ao Edital nº 28, de 5 de agosto de 2021 / Retificação do Edital Específico nº 11/2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 06 de agosto de 2021, o qual foi novamente retificado em 30/09/2021 (publicação do edital de retificação 36/2021), e conforme justificativa do edital 35/2021, publicado em 10/09/2021, para atendimento da Lei 12.990/2014 das cotas raciais.

Profa. Vera Lúcia Arroxelas Galvão de Lima
Diretora do Departamento de Ciências do Consumo

DADM/UST

PORTARIA Nº 001/2022, de 18 de Fevereiro de 2022.

O Diretor Administrativo da Unidade Acadêmica de Serra Talhada - UAST/UFRPE, nomeado pela Portaria GR nº 224 de, 19 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 22 de março de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 004/2021, de 14 de abril de 2021. Ao mesmo tempo, DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem a fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato nº 35/2017, celebrado entre a Universidade Federal Rural de Pernambuco e a empresa Inteligência Segurança Privada LTDA, CNPJ nº 11.808.559/0001-69 (Vigilância Patrimonial Armada e Motorizada), conforme a função indicada abaixo:

Gestor (a) UFRPE:

- Nathália Nogueira Mendes do Nascimento – SIAPE: 1139576 – UAST (Titular);
- Isabela Luana da Silva Chacon – SIAPE: 2359164 – UAST (Suplente).

Fiscal Administrativa:

- Leandro Nunes Mariano – SIAPE: 3089709 – UAST (Titular);
- Juliana Joyce Nascimento Miranda – SIAPE: 2409270 – UAST (Suplente).

Fiscal Técnico:

- Francisco Aucí Vidal - SIAPE: 2175973 – UAST (Titular);
- Flávio Augusto Feitosa Barbosa Gominho – SIAPE: 1755062 – UAST (Suplente).

Fiscais Setoriais:

- Armindo Monteiro da Silva – SIAPE: 0383020 – EEPAC;
- Eurico Lustosa do Nascimento Alencar – SIAPE: 0383154 – EAIP;
- Orlando Salvador Xavier Junior – SIAPE: 1960675 – EAII;

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 34, segunda-feira, 21 de fevereiro de 2022.

Página | 8

- Jobson Filipe de Paula Cajueiro – SIAPE: 2136094 – CBG e FAZENDA;
- Reinaldo de Araújo Souza – SIAPE: 3064840 – EET.

Gestor (a) da UFAPE:

- Carlos José Romeiro de Azevedo – SIAPE: 2092739 – UFAPE (Titular);
- Adilma Lopes Brandão – SIAPE: 1552606 – UFAPE (Suplente);

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor: servidor designado para coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual;

II – Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III – Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização dos aspectos administrativos do contrato;

IV - Fiscal Setorial: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização dos aspectos técnicos ou administrativos, quando a prestação dos serviços ocorrerem concomitantemente em setores distintos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Alexandro José da Silva